



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 1400005241.000043/2023-58

1. OBJETIVO

Contratação de empresa para a **locação de equipamento de sonorização de grande porte** para a programação do Conservatório Pernambucano de Música, no Polo CPM (Catedral de Santo Antônio) que acontecerá **nos dias 22, 23, 27, 28, 29 e 30 de julho de 2023**, por ocasião do **31º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG 2023**, dentro do Projeto **CPM no FIG**.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se por ocasião da programação do Conservatório Pernambucano de Música no **31º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG 2023**, para os **dias 22, 23, 27, 28, 29 e 30 de julho de 2023**, na Catedral de Santo Antônio, Garanhuns/PE, dentro do Projeto **CPM no FIG**, onde a operação dos equipamentos de sonorização, se faz necessária para melhor execução das atividades do evento, garantindo a qualidade das ações artísticas a serem executadas. A programação conta com mais de 200 integrantes dos grupos musicais como coro de canto, orquestras, Big Band entre outros artistas do CPM que se apresentaram no Palco conservatório durante toda a programação do CPM.

O CPM, Unidade Técnica da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, instituição específica e de referência no ensino e na difusão da música em Pernambuco, desenvolve programações artístico-musicais e pedagógicas em seus projetos, dentre os quais o projeto **CPM no FIG**. Esses projetos possuem dentre outros objetivos: proporcionar aos cidadãos do Estado de Pernambuco o acesso gratuito à música de qualidade; a formação de plateia; o desenvolvimento da formação continuada dos professores e estudantes de música; o fomento e divulgação da produção artístico-musical de artistas locais e nacionais. Por conseguinte, é de suma importância a presente contratação para a consecução desses objetivos.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O **profissional** solicitado:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	Quantidade
1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DE NATUREZA EVENTUAL - DO TIPO TECNICO DE SOM	6

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, DOS PARTICIPANTES E DA PROPOSTA VENCEDORA

As especificações dos serviços deste Termo de Referência se encontram descritas, quantificadas e cotadas no Mapa de Cotação de Preços, igualmente anexadas constam as propostas de preço de serviços dos

participantes abaixo relacionados, destacando a empresa que forneceu menor preço para execução dos serviços.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- ONOMATOPEIA IDEIAS SONORAS LTDA - CNPJ: 04.490.917/0001-93
- CARLOS RIBEIRO DO VALLE MEDEIROS - CNPJ: 29.692.622/0001-00
- MATÉRIA PRIMA - MÚSICA E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS - CNPJ: 21.435.043/0001-70

FORNECEDOR VENCEDOR:

O participante vencedor foi a empresa **ONOMATOPEIA IDEIAS SONORAS LTDA - CNPJ: 04.490.917/0001-93**, com a proposta no valor de **R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)**.

6. DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os itens cotados serão fornecidos de forma fracionada, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

8. DA VIGÊNCIA

A vigência se dará a partir da emissão da Nota de Empenho e terminará com a devida conclusão do serviço relacionado no Item 4 deste TR, dentro do prazo estabelecido, e do efetivo pagamento por parte do CPM ao credor.

9. DO VALOR

Com base no menor preço cotado no Item 4 deste Termo de Referência no valor de **R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)**.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente Termo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho/Atividade: 13.392.0916.2325 - Operacionalização do Conservatório Pernambucano de Música;

Fonte: 0500000000;

Elemento de despesa: 3.3.90.39;

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado diretamente na conta bancária informada pelo fornecedor, cadastrado no e-Fisco, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal e/ou recibo devidamente atestada(o) pelo titular da Chefe de Unidade Administrativa - UNIAD/CPM e autorizado pela GEAFI/CPM.

13. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objeto deste Termo de Referência poderá ser dispensado de licitação om base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor apurado atenda ao limite permitido.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do fornecimento ficará a cargo da Gerência Administrativa e Financeira-GEAFI/CPM e a fiscalização ficará a cargo do Chefe da Unidade Administrativa do CPM - UNIAD/CPM que assinam conjuntamente o presente TR.

Recife, 11 de julho de 2023.

M^a ISABEL AGUIAR LAFAYETTE

Gerente Administrativa e Financeira - GEAFI/CPM

SANDRA CAMPOS

Unidade Administrativa do CPM - UNIAD/CPM



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Aguiar Lafayette**, em 11/07/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lúcia A. Campos**, em 11/07/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38591200** e o código CRC **9462BA29**.